

PORTARIA Nº 900/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3669, de 01/11/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209 de 11 de agosto de 2023 e considerando o Decreto nº 220/2023, de 24 de outubro de 2023, do Município de Miracema do Tocantins - TO,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Município de Miracema - TO, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023: **ZENILDA LOURENÇO DE OLIVEIRA**, Técnica de Alimento Escolar, 40hs, matrícula nº 1077, na Diretoria de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral